



DECRETO MUNICIPAL Nº 2613 / 2019

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Pelo presente fica decretado o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) por turno trabalhado aos nomeados para compor a Comissão de Fiscais de aplicação da prova teórico-objetiva do Concurso Público nº 01/2019 a serem realizado nas datas de 02 e 03 de março de 2019.

Parágrafo único: Somente farão jus ao recebimento dos respectivos valores os designados como fiscais na Portaria nº 078/2019 e mediante comprovação do comparecimento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

01 / 03 / 19 A 20 / 03 / 2019

Responsável: _____

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planejamento
e Gestão
Matrícula: 1141

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal